

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1576/72

Aprovado por Deliberação
em 25/10/1972

PROCESSO: CEE-n° 383/66

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Solicita renovação de contrato de Suely Regina Silveira Botta Marchezi como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO LAERTE RAMOS DE CARVALHO

Histórico

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara solicita por ofício do Sr. Diretor, de 28 de abril de 1972, prorrogação de contrato da professora Suely Regina Silveira Botta Marchezi para exercer as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Educação em RDIDP, a partir de 3.6.1972, pelo prazo de 730 dias. A renovação do contrato da referida professora foi aprovado pelo Conselho de Departamento e, posteriormente, pela Congregação e pelo Conselho Superior da Faculdade.

Fundamentação:

Durante a vigência do seu último contrato a professora Suely Regina S. B. Marehezi desenvolveu as seguintes atividades: dedicou-se à docência dos cursos regulares ministrando aulas de Psicologia da Educação, Psicologia Geral e Psicologia Social; ministrou também aulas no curso de licenciatura da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal e participou na organização e na docência de vários cursos de extensão universitária da região. Frequentou os seguintes cursos: Arqueologia, Introdução à Linguagem Fortran e à Reforma do Ensino de 1° e 2° graus. A professora Suely Regina S. B. Marehezi desempenhou várias atividades relacionadas com a administração: Coordenação do Departamento de Educação, elaboração de Orçamento Programa, participação na comissões de seleção de professores e de reestruturação do curso de Pedagogia. Publicou, também, trabalho intitulado: "Uma reação extrema diante do nascimento de uma criança mentalmente retardada", na revista "Educação Hoje" 1971. Com relação às atividades de pesquisa verifica-se em seu relatório que foi concluído o trabalho "A significação da criança mentalmente retardada para a família" A professora Suely Regina S. B. Marchezi iniciou a pesquisa: "Formação de impressões e comportamento Interpessoal", com vistas à tese de doutoramento.

Conclusão:

À vista dos elementos informativos das atividades didáticas e científicas desenvolvidas pela professora Suely S. B. Marchezi,

que revelam interesse pelo trabalho docente, manifestaram-nos favoravelmente à prorrogação proposta. Lembramos, todavia, que o provimento do cargo de Professor Assistente somente poderá ser efetuado nos termos do artigo 53 do Decreto 52.595 de 30.12.1970.

São Paulo, 19 de julho de 1972.

a) Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 31 de julho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.